



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**PARECER Nº 261/2019 - PARCO**

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2019**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** ao PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2019 que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 9º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Emenda à Lei Orgânica, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 121/2019 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 11 de novembro de 2019.

  
Luiz Roberto Ferrari  
Presidente

Carla Cristina Bianchi  
Membro

  
César Pantarotto Júnior  
Membro

